



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Pró-Reitoria de Ensino

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

12 de dezembro de 2022

No dia doze de dezembro de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, reuniu-se a Câmara de Graduação, via webconferência, sob a presidência da Pró-Reitora de Ensino, a senhora Adriana Pionttkovsky Barcellos, com a presença dos seguintes membros: Aldieris Braz Amorim Caprini, Henrique David Lavander, Sonia Regina Brantes, Eliane Oliveira Lorete, Bianca Passos Arpini, Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Carlos Eduardo Silva Abreu, Leandro Bueno, Victor Marcello Bomfim Santos, Walber Ronconi dos Santos, Tatiane Policário, Alexsandra Gomes Biral Stauffer, Edson Pimentel Pereira, Antonio Ricardo Grippa Satiro, Benvindo Sirtoli Gardiman Junior, Fernanda Zanetti Becalli, Eloana Costa de Moraes, Thiarla Xavier Dal-Cin Zanon, Atanásio Alves do Amaral, Oséias Soares Ferreira, Rosana dos Reis Abrante Nunes, Felipe Araújo Paes Barbosa, Emilene Coco dos Santos, Nilson Alves da Silva, Wilson Augusto Costa Cabral, Talita Aparecida Pletsch e Luciano Lessa Lorenzoni. Convidados: Maria Dorotea dos Santos Silva, Flávio Raposo Pereira, Tiago José Menezes Gonçalves, Maria Aparecida Silva de Souza, Cintia Tavares do Carmo e Lucas dos Passos e Silva. A Pró-Reitora de Ensino, Adriana P. Barcellos, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1. Informes; 2. Apreciação do calendário de reuniões da Câmara de Graduação para 2023; 3. Apreciação da Matriz de Referência do Curso de Engenharia de Pesca do Campus Piúma - processo nº 23185.001748/2022-28; 4. Apreciação da Matriz de Referência do Curso de Engenharia de Produção do Campus Cariacica; 5. Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Produção do Campus Cariacica – processo nº 23152.002471/2022-38; 6. Apreciação da solicitação de alteração no número de vagas do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Elétrica do Campus São Mateus (Resolução 39/2018) – processo nº 23157.003324/2022-35.** A pauta foi aprovada. Adriana fez agradecimentos aos participantes pelo

ano de 2022 e pela participação nas reuniões ao longo do período. Destacou a relevância dos debates sobre os cursos de graduação e o engajamento de todos nas atividades da Câmara. Em seguida, Adriana passou a condução dos itens em pauta ao Diretor de Graduação, Aldieris Braz Amorim Caprini. Para o **item 1**, Aldieris enfatizou a realização de diversas reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara de Graduação no segundo semestre, especialmente em relação à apreciação da minuta do novo Regulamento da Organização Didática (ROD), cuja tramitação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (Cepe) ocorreria no dia seguinte.

Informe 1.1. Publicação de editais dos processos seletivos. Aldieris informou que a previsão de publicação dos editais do Sisu 2023/1 e de novo curso e transferência 2023/1 era até a próxima sexta-feira. **Informe 1.2.** Revisão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs). Aldieris ressaltou a importância do ano de 2023 para a revisão dos PPCs, em especial pelos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) e Colegiados, considerando mudanças legislativas, como a curricularização da extensão, e a necessidade de reavaliação de carga horária e metodologia nos cursos. Aldieris destacou a recomendação de aguardar as alterações nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) das licenciaturas, em razão de possíveis mudanças na resolução vigente pelo novo governo, sendo prudente não iniciar revisões imediatamente. **Informe 1.3.** Transição de governo. Adriana informou sobre o levantamento das necessidades da rede federal, incluindo número de vagas, contratações, acessibilidade e infraestrutura, que havia sido apresentado à comissão de transição com representantes da rede, reitores e professores. **Informe 1.4.** Visitas de reconhecimento de curso. Aldieris destacou o encerramento do ano com 9 (nove) visitas de reconhecimento de curso, com notas variando de 0 a 5, sendo 6 (seis) cursos reconhecidos com nota 5 e 3 (três) cursos com nota 4. Destacou que o resultado era positivo, considerando a qualidade do processo de acompanhamento e assessoramento realizado pelo Ifes, incluindo orientações aos diretores de ensino, diretores-gerais, coordenadores, NDEs e colegiados, bem como suporte pedagógico durante as visitas. Para o **item 2**, apreciação do calendário de reuniões da Câmara de Graduação para 2023, Aldieris apresentou a proposta de calendário de reuniões, destacando que não havia sido definido no atual momento, se as reuniões seriam presenciais ou remotas, aguardando o início do ano para avaliação da situação sanitária e das condições financeiras para diárias. A definição seria comunicada na convocação de cada reunião. A secretária da Pró-Reitoria de Ensino (Proen) havia elaborado a proposta de calendário com base nos calendários do Cepe e do Conselho Superior, permitindo tempo hábil para análise e ajustes. O calendário contemplava as reuniões ordinárias previstas, com possibilidade de convocação de reuniões extraordinárias conforme demanda, especialmente considerando a revisão dos PPCs. Foi registrado que, no

segundo semestre de 2023, havia previsão de maior número de reuniões extraordinárias, se necessário, para atendimento à tramitação de documentos e revisões de PPCs. As revisões dos PPCs deveriam ser apreciadas até a última reunião de 2023, permitindo sua implementação em 2024, conforme tramitação prevista pela Resolução nº 1/2019. Após apresentação, foi indagado se havia manifestações contrárias ao calendário. Não havendo objeções, foi considerado aprovado por consenso. Em seguida, Aldieris fez uma contextualização abrangendo os **itens 3**, apreciação da Matriz de Referência do Curso de Engenharia de Pesca do Campus Piúma, e **4**, apreciação da Matriz de Referência do Curso de Engenharia de Produção do Campus Cariacica. Foi lembrado que, com a publicação da Resolução CNE/CES nº 2/2019, novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Engenharia haviam sido estabelecidas. O Grupo de Trabalho (GT) de Engenharia, composto por coordenadores de cursos, foi incumbido de estudar as diretrizes, dialogar com os NDEs e colegiados e elaborar as diretrizes curriculares institucionais do Ifes, definindo os pontos que poderiam ser especificados pela instituição. Essas diretrizes foram aprovadas em 2021, por meio da Resolução nº 33, e o Artigo 10, §5º, determinava que os cursos de engenharia deveriam ter sua própria matriz de referência. Para isso, foram constituídas uma Comissão Central, responsável pelo acompanhamento do processo, e comissões específicas por curso, com a missão de desenvolver as matrizes de referência individuais. Algumas engenharias já haviam finalizado as matrizes, enquanto outras estavam em fase final de elaboração, com previsão de envio à Câmara até fevereiro do ano seguinte, visando apreciação em março e posterior tramitação no Conselho Superior, de modo que todas as matrizes estivessem aprovadas até abril. Destacou-se que o processo envolvera intenso trabalho colaborativo das equipes de cada engenharia, com detalhado estudo das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e das necessidades institucionais, resultando em matrizes de referência alinhadas às competências esperadas para os egressos dos cursos. A presidente da comissão central, Cíntia Tavares do Carmo, e o membro Leandro Bueno ressaltaram que a elaboração das matrizes havia proporcionado maior autonomia aos cursos, permitindo ajustes específicos para atender às demandas de cada formação e garantindo identidade institucional e qualidade acadêmica. Foi enfatizado que a matriz da Engenharia Elétrica, contemplando os campi Vitória, São Mateus e Guarapari, encontrava-se finalizada, inclusive com revisão de ementas e bibliografia, devendo ser encaminhada em breve. Finalizada a contextualização, a Câmara passou à análise específica de cada matriz de referência, iniciando pelo Curso de Engenharia de Pesca, item 3. Aldieris apresentou a matriz de referência do Curso de Engenharia de Pesca do Campus Piúma, solicitando comentários do coordenador Henrique David Lavander, responsável pelo curso. Henrique ressaltou que o trabalho fora conduzido com cuidado

e atenção, visando atualizar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e adequá-lo às novas diretrizes curriculares. Foram previstas mudanças estruturais necessárias no curso, alinhadas às demandas das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) de Engenharia. Henrique informou que o documento elaborado incluía a introdução, a equipe executora, o perfil do egresso, os componentes curriculares e suas respectivas competências, cruzando-as com os conteúdos das disciplinas, garantindo conformidade com a legislação nacional. O PPC serviria como modelo inicial, permitindo ajustes futuros em conformidade com as DCNs. Após a apresentação, Aldieris abriu espaço para questionamentos, não havendo manifestações contrárias. A matriz de referência do Curso de Engenharia de Pesca do Campus Piúma foi colocada em votação, sendo aprovada com 88% (oitenta e oito por cento) dos votos favoráveis e 12% (doze por cento) de abstenções. O documento aprovado seguiria para análise do Cepe e posterior tramitação no Conselho Superior.

Para o item 4, Aldieris apresentou a matriz de referência do Curso de Engenharia de Produção do Campus Cariacica, ressaltando que, atualmente, tratava-se do único curso de Engenharia de Produção no Ifes, o que havia facilitado a elaboração do documento. A presidente da comissão, Cíntia Tavares do Carmo, explicou que o perfil do egresso e as competências tinham sido estruturados conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e a Associação Brasileira Específica da área, garantindo alinhamento às normas e boas práticas da engenharia. O documento seguia o modelo padrão de todas as engenharias do Ifes, contemplando competências, pré-requisitos das disciplinas e correlações entre componentes curriculares e competências. A construção da matriz havia sido um processo coletivo, envolvendo comissão local, colegiado e NDE, com detalhamento das ementas, conteúdos e referências bibliográficas. Foram inseridas recomendações para componentes curriculares a serem ofertados em formato a distância (EaD), híbrido ou com carga horária de extensão, a fim de orientar futuras revisões de PPCs e garantir adequação à realidade de cada campus. Decidiu-se não especificar, neste momento, quais disciplinas possuíam laboratórios, deixando essa definição aberta para cada campus realizar suas adequações conforme sua realidade. Após abertura para comentários, não houve manifestações contrárias. A matriz de referência do Curso de Engenharia de Produção do Campus Cariacica foi colocada em votação e aprovada com 83% (oitenta e três por cento) dos votos favoráveis e 17% (dezessete por cento) de abstenções.

Para o **item 5**, apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Produção do Campus Cariacica, Aldieris ressaltou que a revisão havia considerado a matriz de referência previamente aprovada e que não alterava aspectos normativos, seguindo a tramitação regular do PPC. Em seguida, Maria Dorotea dos Santos Silva, fez a apresentação do parecer pedagógico. Maria Dorotea destacou que o

parecer era fundamentado na legislação nacional vigente, incluindo normas do Conselho Nacional de Educação, órgãos de categoria profissional e legislação interna do Ifes. A análise do PPC envolveu comparação detalhada entre o documento anterior e o revisado, com registro das modificações em planilha específica, garantindo a conformidade pedagógica e legal. O Curso de Engenharia de Produção, originalmente iniciado em 2009, passava por uma atualização significativa, considerando aspectos de evasão histórica, necessidades pedagógicas e a participação do estudante como agente ativo no processo de aprendizagem. A Resolução nº 1/2019 do Conselho Superior e a Resolução nº 33/2021 do Ifes haviam sido utilizadas como referência principal para avaliação do PPC, assegurando coerência com as diretrizes institucionais. Maria Dorotea destacou os pontos específicos observados, como a identificação do curso e gestão do coordenador, cuja formação era em Administração, sendo a responsabilidade pedagógica assumida pela gestão do campus. Adequação da concepção didático-pedagógica, incluindo objetivos do curso, perfil do egresso, estratégias de ensino, metodologias (como PBL) e organização das atividades acadêmicas. Necessidade de detalhar flexibilizações curriculares e ações de acessibilidade metodológica para estudantes com necessidades especiais e lacunas nas estratégias de ensino a distância, descrição de laboratórios e materiais didáticos. O parecer pedagógico destacou ainda pontos adicionais relevantes para a conformidade e qualidade do PPC, entre os quais linguagem e comunicação: identificada a ausência de disciplina voltada à linguagem aplicada à engenharia, essencial para a interpretação de cálculos, fórmulas e comunicação técnica, bem como a necessidade de oferecer idioma estrangeiro, que poderia ser optativo ou em formato a distância. Extensão e curricularização: necessidade de explicitar como as atividades de extensão seriam incorporadas ao currículo, garantindo aproveitamento pedagógico e impacto positivo na redução da evasão. Acervo bibliográfico: algumas obras necessárias não estavam disponíveis na biblioteca. Recomendava-se o envolvimento da bibliotecária e/ou de professor de português na revisão e formatação das referências. Planejamento financeiro e laboratórios: o projeto não apresentava planejamento financeiro nem descrição detalhada dos laboratórios, devendo esses aspectos serem revistos. Metodologia Project-Based Learning (PBL) e ensino a distância: destacou-se a necessidade de detalhar a aplicação da metodologia PBL para estudantes com necessidades especiais e o planejamento de estratégias pedagógicas para ensino remoto ou híbrido. Considerações sobre equipe docente e coordenação: observou-se que idealmente os coordenadores e professores deveriam ter formação específica na área do curso, embora reconhecendo a realidade de alguns campi, nos quais docentes de áreas afins assumiam cursos de engenharia devido à demanda e carga horária. Revisão histórica e contexto do curso: o curso já

havia passado por revisões anteriores, incluindo atualização voltada à indústria 4.0 e redução da carga horária do núcleo comum das engenharias. Legislação e regulamentação: destacou-se que todos os decretos e leis aplicáveis deveriam ser observados e considerados na elaboração do PPC, garantindo alinhamento com normas nacionais e institucionais. A coordenadora do curso, Cíntia Tavares do Carmo, agradeceu o parecer e esclareceu pontos relativos à equipe docente, reforçando a necessidade de contratação de 2 (dois) engenheiros de produção para suprir lacunas atuais. Cíntia trouxe esclarecimentos adicionais sobre a metodologia e a operacionalização do PPC destacando que a metodologia PBL era aplicada desde o primeiro período, visando à adaptação e integração dos estudantes do ensino médio ao ensino superior. Reconheceu-se que o detalhamento no PPC não estava completo, mas o curso já implementava a prática, inclusive durante a pandemia. A coordenação se comprometeu a detalhar o processo nas futuras revisões. Especificou-se que o curso atendia alunos superdotados e outros perfis especiais, destacando que a disciplina de Libras era ofertada pelo Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor), não pelo curso, mas os alunos do curso poderiam usufruir da oferta. A coordenação esclareceu que não havia oferta de EaD no PPC atual, sendo essa decisão estratégica, com detalhamento previsto para o próximo semestre. Reforçou-se que, embora não explicitamente detalhado no PPC, o desenvolvimento de competências de comunicação, escrita, leitura e oratória ocorria desde o início do curso, por meio de atividades como elaboração de artigos, relatórios e apresentações de seminários, integradas em diversas disciplinas. Essas práticas asseguravam que os alunos desenvolvessem habilidades essenciais para a formação em engenharia, alinhadas às DCNs e à resolução institucional. Cíntia esclareceu que a matriz de referência do curso demonstrava o desenvolvimento das competências ao longo das disciplinas, mesmo que não constasse explicitamente no texto do PPC, e que futuras revisões detalhariam a metodologia EaD e atendimento a estudantes com necessidades especiais. Cíntia destacou que não seria necessária a inclusão de disciplina específica de Teoria Geral da Administração (TGA), uma vez que os conceitos de autores clássicos já estavam permeados nas diversas disciplinas do curso, evitando a repetição de conteúdo. Foi solicitada e autorizada a inclusão de 2 (duas) colunas na matriz curricular: “Teoria” e “Laboratório/Prática”, fundamentais para evidenciar atividades laboratoriais essenciais às engenharias, ainda que fora do layout sugerido pela Resolução nº 1/2019 do Conselho Superior. Considerou-se a utilização de livros clássicos, muitos em domínio público ou digital, com destaque para obras que não tinham substitutos recentes. Seria indicado se o material era digital e de acesso público, para maior clareza aos estudantes. O curso implementava estratégias para reduzir retenção, com ênfase em matemática e física, atividades de

oratória, elaboração de relatórios, artigos e seminários, além do estímulo à leitura em língua inglesa, embora não fosse obrigatória a inclusão de disciplinas de inglês na grade do curso. A coordenação esclareceu que o apoio institucional do Ifes oferecia oportunidades complementares para o aprendizado do inglês. Após as discussões, a Câmara aprovou a revisão do PPC do Curso de Engenharia de Produção do Campus Cariacica, condicionado à implementação dos ajustes e complementos indicados, com 63% (sessenta e três por cento) dos votos, 26% (vinte e seis por cento) pela aprovação direta e 11% (onze por cento) de abstenções. O prazo para envio final à Diretoria de Graduação era em até 30 dias, visando o início das aulas em fevereiro/março. A coordenação do curso se comprometeu a detalhar metodologias, disciplinas e ações de permanência em revisões futuras do PPC. Para o **item 6**, apreciação da solicitação de alteração no número de vagas do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Elétrica do Campus São Mateus, Aldieris destacou que se tratava de um curso ainda em fase de tramitação para reconhecimento. Em seguida, Carlos Eduardo Silva Abreu, Diretor de Ensino do campus, fez um breve relato destacando que inicialmente, o curso havia sido autorizado com 20 (vinte) vagas, considerando limitações de infraestrutura e disponibilidade docente para as disciplinas práticas de eletrotécnica. No decorrer do período, o campus realizou ajustes estruturais, incluindo aquisição de novas salas e laboratórios; remanejamento interno de vagas e redistribuição de carga horária docente e adequação da estrutura física para comportar turmas de maior tamanho, divididas em grupos para aulas práticas. Com essas medidas, a coordenação considerou viável o aumento das vagas para 40 (quarenta), a partir do semestre 2023/2, respeitando a infraestrutura disponível e garantindo o acompanhamento adequado das atividades práticas. Ressaltou-se que a alteração proposta não alterava o conteúdo do PPC, permanecendo o projeto original, sendo a mudança restrita ao número de vagas. A proposta seria encaminhada às instâncias superiores para tramitação conforme regulamentos institucionais. Após a apresentação, não houve questionamentos, e a proposta foi submetida à votação. A Câmara aprovou por unanimidade a ampliação do número de vagas do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Elétrica do Campus São Mateus. Nada mais havendo a tratar, Aldieris deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, doze de dezembro de dois mil e vinte e dois.